

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Paulo Delgado)**

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC 347, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater a proposta de alteração do inciso III, do art. 208, da Constituição Federal. Indico sejam convidados: Eugenia Augusta Gonzaga Fávero – Procuradora da República no Estado de São Paulo, Rebeca Monte Nunes Bezerra – Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Marlene de Oliveira Gotti – Consultora Técnica da Secretaria de Educação Especial.

JUSTIFICAÇÃO

As indicações acima de pessoas e Instituições visam auxiliar e oferecer a esta Comissão Especial, experiências e debates sobre a elaboração de normas e a prática de atenção e respeito aos portadores de deficiência.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2009.

Deputado Paulo Delgado